



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202500005010350

Às 09:00 horas, do dia 26/08/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à aquisição de 80 (oitenta) equipamentos de climatização destinados às unidades da SEAD, mediante Pregão Eletrônico nº 6/2025, referente ao processo de contratação nº 113725 e processo SEI nº 202500005010350, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 712.000,00

Descrição do item 001

Código 2 - Ar Condicionado, split piso teto, 60.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.

Informações Adicionais

a) Ar-Condicionado, Modelo: Split Piso-Teto; b) Capacidade de Refrigeração: Mínima de 60.000 Btu/h; c) Modo de Operação: Ventilação e Refrigeração Ciclo: Frio; d) Tensão (Tensão/Fases/Frequência): 380-3-60; e) Gás Refrigerante: R32; f) Vazão de ar mínima (evaporadora): 2.500 m³/h; g) Trocador de calor (Condensadora): Cobre; h) Classificação Energética (ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO): A; i) Inverter; j) Compressor: Scroll; k) Controle Remoto com os seguintes recursos: Timer, Sistema rápido de resfriamento; l) Filtro de Ar: Lavável.

Período (Meses)	3
Quantidade	80
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	21.613.975/0001-65
Fornecedor	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Valor Unitário	R\$ 8.900,00
Valor Total	R\$ 712.000,00
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

ALAN FARIAZ TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Versão do Doc. Padrão
0.02